



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 09/2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo - Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Senhor **Lindivaldo José de Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em, 04 de junho de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 04/06/2024
S. Bolasua

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **José Silvestre Galindo Neto**.